



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

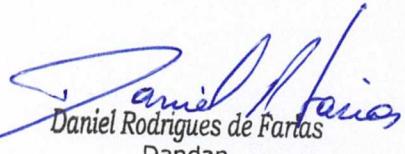
PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 108/2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGINHA A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL AO HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS GERAIS”.

O presente projeto visa conceder subvenção social ao Hospital Regional do Sul de Minas - HRSM, no valor total de no valor de R\$5.000.000,00(cinco milhões de reais), em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas no importe de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), para custeio de despesas hospitalares.

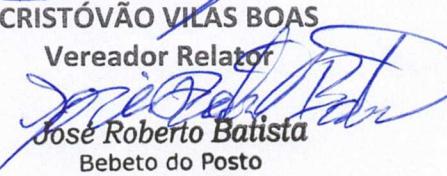
O hospital beneficiário deverá prestar contas, trimestralmente, ao Município de Varginha, especificamente à Secretaria Municipal de Controle Interno - SECON, das despesas realizadas com os recursos da subvenção social recebida.

Esta Comissão manifesta favoravelmente pela tramitação do presente projeto de lei, por estar amparado pela Constitucionalidade e Legalidade

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 20 de dezembro de 2023.**

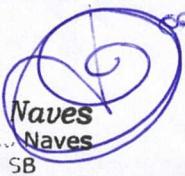

Daniel Rodrigues de Farias
Dandan
Vereador - PODE

De acordo:

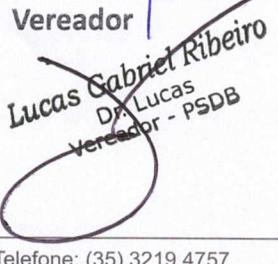

CRISTÓVÃO VILAS BOAS
Vereador Relator

José Roberto Batista
Bebeto do Posto
Vereador PSL


João Martins Ribeiro
Joãozinho Enfermeiro
Vereador - PSC


ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora


Rodrigo Silva Naves
Professor
Vereador
SB


THULYO PAIVA MACHADO
Vereador


Lucas Gabriel Ribeiro
Dr. Lucas
Vereador - PSDB